

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B

PROVA: 303 | 2025

ENSINO SECUNDÁRIO

Modalidade da Prova: Escrita ☒ Prática ☐ Oral ☐

1 – Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Aplicações Informáticas B, a realizar em 2025.

2 – Objeto de Avaliação

A prova a que esta informação se refere incide tem por base o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Aplicações Informáticas – B.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova prática de duração limitada só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciadas no Programa.

Competências

As competências a avaliar decorrem da operacionalização dos conteúdos conceituais e procedimentais enunciados nos diferentes temas/unidades do Programa e são desenvolvidas nos domínios do “saber” e do “saber fazer”.

Assim, a prova permite avaliar a seguintes competências:

DOMÍNIO CONCETUAL

- Conhecimento e compreensão de dados e de conceitos;
- Interpretação de dados fornecidos em diversos suportes;
- Mobilização e utilização de dados e de conceitos;
- Estabelecimento de relações entre conceitos.

DOMÍNIO PROCEDIMENTAL

- Capacidade de exploração e investigação;
- Mobilização de conceitos em diferentes situações;
- Qualidade do trabalho realizado, no que diz respeito a gestão e organização.

3 – Características e Estrutura

A prova apresenta 20 itens organizados por grupos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas na prova

Temas	Cotação (em pontos)
Introdução à Programação	120
Introdução à Multimédia	80

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens		Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Tarefas de transformação em Programação	Grupo I 12 Itens		10
	Tarefas de transformação em Tratamento de Imagem	Grupo II	4 itens	10
	Tarefas de transformação em Tratamento de Vídeo		4 itens	10

A prova é cotada para 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades. A sequência dos itens na prova pode não corresponder à sequência das unidades temáticas no Programa da disciplina. Alguns itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema do Programa.

4 – Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Ausência de erros de compilação;
- Ausência de erros de lógica;
- Eficiência do programa apresentado;
- A estrutura do programa deve ser simples de ler, corrigir, ampliar ou modificar, mesmo por outro programador.

São fatores de desvalorização:

- Incoerência da resposta;
- Resposta incompleta;

- Introdução de fatores alheios à questão.

Às respostas consideradas incompletas, corresponderá uma classificação ponderada.

- Há questões que podem ser corretamente resolvidas por mais do que um método.

Sempre que o examinando utilizar um método de resolução não contemplado nos critérios específicos, caberá ao professor corretor adotar um critério de distribuição da cotação que julgue adequado.

- O examinando deve respeitar sempre todas as instruções relativas ao método a utilizar na resolução de uma questão.

- O não guardar os ficheiros e/ou pastas, no suporte magnético ou ótico invalida a correção das mesmas, o que implica a atribuição de zero pontos às referidas questões.

Tarefas de transformação

Execução de tarefas de transformação numa ferramenta informática.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados e com a capacidade de utilização de todos os recursos da ferramenta informática na aplicação dos procedimentos necessários para efetuar as configurações e formatações pedidas nas questões apresentadas no enunciado da prova e ainda com a capacidade de gravar o ficheiro criado no local indicado, uma vez que só contam para avaliação os itens que estiverem gravados no local indicado no enunciado da prova.

5 – Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

6 – Material Autorizado

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 83º (Ensino Secundário) do Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 03 de março.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 07/05/2025.

O Diretor: _____

A Coordenadora de Departamento: _____

A Representante de Grupo Disciplinar: _____